



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 50 /2004

Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito Diretores de Foro

Senhor(a) Juiz(a),

Tendo em vista o Ofício-Circular nº 52/2002, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 246/2004/GGDOP/DIOPE/ANS/MS, oriundo da Agência Nacional de Saúde Suplementar, para que sejam tomadas as providências cabíveis junto aos Cartórios Extrajudiciais dessa comarca, acerca da extinção da indisponibilidade dos bens das pessoas referidas no expediente supracitado.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração.

Florianópolis, 17 de março de 2004.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eládio Torret Rocha', written in a cursive style.

Desembargador **Eládio Torret Rocha**
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



R. h.
Expeça-se ofício-circular aos Juizes de Direito
Diretores de Foro das comarcas deste Estado,
encaminhando-se cópia do presente expediente.
Comunique-se,
Florianópolis, 17.03.2004.

Ofício n.º 246/2004/GGDOP/DIOPE/ANS/MS
Processo n.º 33902.104478/2002-73

Des. Eládio Torret Rocha
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Rio de Janeiro, 05 de março de 2004.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
DESEMBARGADOR(A) DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Álvora Millen da Silveira, 208
88020-901 - Florianópolis - SC

Assunto: **Encerramento do regime de Direção Fiscal**

Senhor(a) Desembargador(a),

1. Comunico que, em Circuito Deliberativo encerrado em 28 de janeiro de 2004, a Diretoria Colegiada da ANS deliberou o levantamento do Regime de Direção Fiscal na UNIODONTO COOP. DE TRAB. ODONTOLÓGICOS NORTE DE MINAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 65.387.938/0001-51. Para tanto, adotou a Resolução Operacional - RO nº 194, de 1º de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 3 de março de 2004, seção nº 1.

2. Assim sendo, solicito o especial obséquio de determinar a expedição de correspondência desse Órgão, instruindo as Instituições no âmbito de sua competência para a adoção das providências necessárias, com o objetivo de retirarem a constrição sobre os bens dos administradores da referida operadora, abaixo elencados.

• **Ricardo Antônio Caldeira**, brasileiro, casado, dentista, portador da Carteira de Identidade nº M-297559 - SSP/MG, CPF/MF nº 30376300604, residente e domiciliado na Rua Cel. Spyer, 16, Centro, Montes Claros - MG;

• **João Alvino Maurício de Souza**, brasileiro, casado, dentista, portador da Carteira de Identidade nº M-1.062.580 SSP/MG, CPF/MF nº 23367067687, residente e domiciliado na Rua Fávio Maurício, 596, Jardim Panorama, Montes Claros - MG;

• **Eduardo Marques Guimarães**, brasileiro, casado, dentista, portador da Carteira de Identidade nº M-2.168.556 SSP/MG, CPF/MF nº 64309592600, residente e domiciliado na Rua Dois, 315, Vila Mauricéia, Montes Claros - MG;

Av. Augusto Severo, 84 - Glória
20021-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
(0xx21) 2105-0333/0334/0335
www.ans.gov.br

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA 11/03/2004 16:19 019617

- **Luciana Oliveira Palma Felix**, brasileira, casada, dentista, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.937.506 SSP/MG, CPF/MF nº 70255962649, residente e domiciliada na Av. Afonso Pena, 543, Montes Claros - MG;
- **Wilson Mateus de Carvalho**, brasileiro, casado, dentista, portador da Carteira de Identidade nº M-317.298 SSP/MG, CPF/MF nº 11540990672, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, 511, Todos os Santos, Montes Claros - MG;
- **Soraya Mameluque Mota** - CPF/MF nº 586.495.576-00;
- **Waldonilza Mauricio de Souza** - CPF/MF nº 233.670.756-04; e
- **Danusa Rodrigues Tolentino** - CPF/MF nº 882.700.846-20.

3. Neste sentido, encontram-se em anexo, cópia da RO nº 194 e da Portaria que nomeou o signatário.

Atenciosamente,



PAULO AMARY FREIRE BRUNO

Gerente-Geral de Acompanhamento do Desempenho das Operadoras